



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2019**

C. Dourada(GO) 20/12/2019  
*Glicimone*  
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido RECESSO no Poder Legislativo Municipal a partir do dia 23 até o dia 31 de dezembro de 2019, em virtude das Comemorações de Final de Ano.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE  
GOIÁS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e  
dezenove (20/12/2019).**

*Wilson Alves Ferreira*  
Wilson Alves Ferreira  
Presidente  
*Wilson Alves Ferreira*  
WILSON ALVES FERREIRA  
Presidente